

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:				
Licitações	PP 05.2021	FMS - EXTRATO CONTRATO	Pág.	02
Licitações	PP 06.2021	FMS - EXTRATO CONTRATO	Pág.	02
Licitações	PP 07.2021	FMS - EXTRATO CONTRATO	Pág.	02
Licitações	PP 08.2021	FMS - EXTRATO CONTRATO	Pág.	02
Licitações	PP 09.2021	FMS - EXTRATO CONTRATO	Pág.	02
Licitações	PP 04.2021	PMBJ - EXTRATO CONTRATO	Pág.	02
Licitações	PP 07.2021	PMBJ - EXTRATO CONTRATO	Pág.	02
Licitações	PP 08.2021	PMBJ - EXTRATO CONTRATO	Pág.	02
Licitações	PP 11.2021	PMBJ - EXTRATO CONTRATO	Pág.	02
Licitações	PP 15.2021	PMBJ - EXTRATO CONTRATO ADITIVO	Pág.	02
Licitações	DV 25.2021	PMBJ - EXTRATO CONTRATO	Pág.	02
Licitações	DV 26.2021	PMBJ - EXTRATO CONTRATO	Pág.	02
LEI	681.2021	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.022 DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REPUBLICAÇÃO)	Pág.	02
LEI	682.2021	DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025. (REPUBLICAÇÃO)	Pág.	02

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00047/2021 - 21.12.21 até 31.12.22 - JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 282.241,75.

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Bom Jesus. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. DOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS 10.122.2002.2060 MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE 0010000.00 RECURSOS ORDINÁRIOS 1 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.122.2002.2094 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 2110000.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2002.2065 MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF 2140000.00 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2002.2066 MANUT. DO PROG. AGENTES COMUNIT. DE SAUDE – PACS 2140000.00 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2002.2075 MANUT. DOS PROGRAMAS SUS 2140000.00 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2002.2122 MANUTENÇÃO LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICOS 2110000.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2002.2095 MANUTENÇÃO E ADM. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS 2110000.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2002.2098 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 2110000.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2002.2123 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DA POLICLINICA MARIA AUXILIDORA LEITE BRITO 2110000.00 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.303.2002.2062 MANUT. DO PROG. DE ASSIST. FARMACEUTICA BASICA 2130000.00 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.304.2002.2070 MANUT. DO PROG. DE VIGILANCIA SANITARIA 2140000.00 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.305.2002.2096 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – PAB FIXO 2140000.00 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00046/2021 - 20.12.21 até 31.12.22 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 44.968,20.

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, similar e genérico com maior percentual de desconto sobre a tabela ABC FARMA para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00048/2021 - 21.12.21 até 31.12.22 - FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R\$ 122.125,00.

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico e laboratorial fornecido de forma parcelada, destinados a farmácia Básica do Município, conforme solicitação da Secretaria de Saúde (Fundo Municipal de Saúde). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2021. DOTAÇÃO: QDD 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00049/2021 - 21.12.21 até 31.12.22 - FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R\$ 373.090,80.

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e material de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Recursos do QDD 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00050/2021 - 22.12.21 até 22.12.22 - CICERO BARRETO DOS ANJOS - ME - R\$ 123.754,45.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias e didático para alunos e professores e material de expediente destinados as diversas escolas, fornecidos de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

04.122.2003.2003 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2001.2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.2003.2009 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.09 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.122.2008.2018 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.2008.2030 MANUTENCAO DO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 111.000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.10 SECRETARIA DE CULTURA 13.122.2006.2034 MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.11 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 04.122.2003.2038 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.13 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 08.122.2004.2043 MANUT. DAS ATIVID. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 001.000000 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.122.2004.2044 MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 001.000000 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2004.2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – FNAS/ IGDBF 311.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00105/2021 - 20.12.21 até 31.12.22 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 134.359,05.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETORES SOLARES PARA SEREM INSTALADOS NA LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S B FEITOZA ILUMINACAO - R\$ 16.700,00.

Bom Jesus - PB, 21 de Dezembro de 2021
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETORES SOLARES PARA SEREM INSTALADOS NA LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 21/12/2021.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETORES SOLARES PARA SEREM INSTALADOS NA LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

BOM JESUS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até 31/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00109/2021 - 21.12.21 - S B FEITOZA ILUMINACAO - R\$ 16.700,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada para os serviços de animação (Carreata animada, animação profissional e distribuição de guloseimas aos usuários idosos que integram os serviços do PAIF ofertados no CRAS durante as confraternizações de encerramento das atividades socioassistenciais da Assistência Social) na sede do Município de Bom Jesus-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 17.300,00.

Bom Jesus - PB, 21 de Dezembro de 2021
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de animação (Carreata animada, animação profissional e distribuição de guloseimas aos usuários idosos que integram os serviços do PAIF ofertados no CRAS durante as confraternizações de encerramento das atividades socioassistenciais da Assistência Social) na sede do Município de Bom Jesus-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até 21/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00111/2021 - 21.12.21 - J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 17.300,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de animação (Carreata animada, animação profissional e distribuição de guloseimas aos usuários idosos que integram os serviços do PAIF ofertados no CRAS durante as confraternizações de encerramento das atividades socioassistenciais da Assistência Social) na sede do Município de Bom Jesus-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 21/12/2021.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATOS

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00110/2021 - 21.12.21 até 31.12.22 - JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 241.241,75.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUSIVE A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2021. DOTAÇÃO: 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.2003.2003 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2001.2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.2003.2009 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.09 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.122.2008.2018 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.2008.2030 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 111.000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.10 SECRETARIA DE CULTURA 13.122.2006.2034 MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.11 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 04.122.2003.2038 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ESPORTE E LAZER 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.13 SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL 08.122.2004.2043 MANUT. DAS ATIVID. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 001.000000 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.122.2004.2044 MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL 001.000000 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2004.2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – FNAS/ IGDBF 311.000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00112/2021 - 22.12.21 até 22.12.22 - CICERO BARRETO DOS ANJOS - R\$ 205.163,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENEFICIO EVENTUAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE CESTAS BASICAS COM A ORIENTAÇÃO DE GESTÃO E OFERTA DE BENEFICIOS EVENTUAIS NO CONTEXTO DE ENFRENTAMENTO AOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS (COVID 19) AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE NO MUNICIPIO DE BOM JESUS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial

nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00113/2021 - 22.12.21 até 22.12.22 - CICERO BARRETO DOS ANJOS - R\$ 88.530,00.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 00030/2021-CPL PREGÃO PRESENCIAL: 00015/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
CONTRATADO: GALBERLANDIA LIRA CESAR – ME - R JOSE FERREIRA FORMIGA, 39 - CENTRO - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB, CNPJ nº 19.173.082/0001-02.

PRAZO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses estendendo-se até o dia 31/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 parágrafos II Inciso IV, da LEI Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA – PREFEITA

LEIS

LEI Nº 681/2021.

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.022 DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PB FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral desse município para o exercício financeiro de 2.022 no valor de R\$ 34.235.650,00 (Trinta e Quatro Milhões, Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor conforme especificações constantes no anexo 2, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

	RECEITAS CORRENTES	R\$	31.374.050,00
I	RECEITAS CORRENTES	R\$	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	954.442,00
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	2.637.342,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	R\$	80.762,00
1.4	RECEITA INDUSTRIAL	R\$	
1.5	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	
1.6	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	27.197.579,00
1.7	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	503.925,00
II	RECEITAS CORRENTES (Intra-Orçamentária)	R\$	
2.1	CONTRIBUIÇÕES – (Intra-Orçamentária)	R\$	
2.2	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – (Intra-Orçamentária)	R\$	
III	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	6.411.000,00
3.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	
3.2	ALIENAÇÕES DE BENS	R\$	
3.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉTIMOS	R\$	
3.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	6.411.000,00
	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	R\$	3.549.400,00
	TOTAL DA RECEITA	R\$	34.235.650,00

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos desta Lei, conforme discriminação abaixo:

I	DESPESA POR ORGÃOS DE GOVERNO		
1	PODER LEGISLATIVO		
1.1	CÂMARA MUNICIPAL	R\$	825.500,00
2	PODER EXECUTIVO		
2.1	GABINETE DO PREFEITO	R\$	918.750,00
2.2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.466.658,00
2.3	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	1.487.550,00
2.4	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$	5.790.020,00
2.5	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	R\$	244.426,00
2.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	R\$	51.500,00
2.7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	1.865.174,00
2.8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	10.812.510,00
2.9	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	R\$	589.440,00
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$	927.720,00
2.11	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$	1.012.338,00
2.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUM. E SOCIAL	R\$	548.655,00
2.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	819.335,00
2.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	R\$	143.000,00
2.15	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R\$	18.630,00
2.16	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$	194.950,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	
3.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	3.783.669,00
4	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	R\$	
4.1	- IPASB – INST. DE PREVIDÊNCIA E ASSIST. SOCIAL DE BOM JESUS	R\$	2.542.900,00
	SUB TOTAL	R\$	34.042.725,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	192.925,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (Instituto de Previdência Própria)		
	TOTAL DA DESPESA	R\$	34.235.650,00
II	DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
01	LEGISLATIVA	R\$	825.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.572.178,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	250.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	1.581.570,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	2.542.900,00
10	SAÚDE	R\$	5.648.843,00
12	EDUCAÇÃO	R\$	10.812.510,00
13	CULTURA	R\$	589.440,00
15	URBANISMO	R\$	4.152.100,00
16	HABITAÇÃO	R\$	683.000,00
17	SANEAMENTO	R\$	129.920,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$	37.520,00
20	AGRICULTURA	R\$	974.818,00
24	COMUNICAÇÃO	R\$	123.000,00
25	ENERGIA	R\$	175.000,00
26	TRANSPORTE	R\$	344.426,00
27	DESPORTO E LAZER	R\$	800.000,00

28	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	800.000,00
	SUB TOTAL		
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	192.925,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (Instituto de Previdência Própria)		
	TOTAL DA DESPESA	R\$	34.235.650,00

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir Créditos Suplementares até o limite de 32% (Trinta e Dois) por cento, bem assim, para operação de crédito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 15% (quinze) por cento da receita prevista, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º - Para atender a abertura de créditos suplementares, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II, III, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB, aos 19 de novembro de 2021.

Denise B.M. B. Pereira
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

LEIS

LEI Nº 682/2021.

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PB FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando às soluções de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico, aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - Programa de Apoio Administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º - A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Parágrafo Único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 4º - As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022/2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º - O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo Único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria de Planejamento, a quem compete:

I – Definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

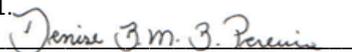
II – Definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III – Auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – Elaborar Anualmente relatório de avaliação dos resultados da implantação deste plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB, 19 de novembro de 2021.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional